

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016****EMPRESA:** OI S/A.**CNPJ:** 76.535.764/0001-43.**OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia para a sede provisória do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi, localizada na Praça Leopoldo Mercer, n.º 95, no Centro de Tibagi (PR), retroagindo desde a data de 2º de janeiro de 2016, considerando a necessidade do serviço em questão para atendimento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do TIBAGI PREV.**VALOR:** o montante aproximado é de **R\$ 9.504,00 (nove mil, quinhentos e quatro reais)** ao ano, ou **R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais) mensais**, com a observação de que esse valor é variável, estando adstritamente ligado à quantidade de ligações efetuadas no período, sendo realizada fatura mensal. As tarifas a serem cobradas por ligação são as mesmas praticadas no mercado.**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.**JUSTIFICATIVA:**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi vem justificar o procedimento de inexigibilidade de licitação nº 001/2016 referente à aquisição de prestação de serviços de telefonia, indispensável às atividades inerentes à Entidade, assim como para o bom atendimento aos aposentados e pensionistas. A lei autoriza a contratação através de inexigibilidade de licitação para aquisição de produtos e serviços os quais sejam inviáveis para competição.

**DETERMINAÇÃO:**

Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de inexigibilidade, retroagindo desde o dia 2º de janeiro de 2016, considerando a necessidade do serviço em questão para atendimento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do TIBAGI PREV. Após, e se viável a prestação de serviço em tela, volte o dossiê administrativo de inexigibilidade em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 12 de janeiro de 2016.

---

**JOVANIR ANTONIO LOPES**  
DIRETOR PRESIDENTE

---

**EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

---

**CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA**EXTRATO DE CONTRATO 001/2016****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI – PARANÁ**CNPJ:** 77.780.153/0001-23**CONTRATADA:** EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**CNPJ:** 76.030.717/0001-48**OBJETO:** Contratação de empresa apta ao fornecimento de licenciamento de programas de informática, por meio de **Sistema de Contabilidade Pública** – nos moldes da Lei Federal 4320/64 para lançamento do PPA – Plano Plurianual, Projeção da Receita, Orçamento, Execução Orçamentária, Balanço, Patrimônio, Contratos e SIM AM do Tribunal de Contas do Paraná; **Sistema de Licitação e Compras:** nos moldes da Lei Federal 8666/93. Inclui os módulos: solicitações, acompanhamento de processo, geração de documentos (editais, atas, etc), utilitário para fornecedor digitar a proposta, apuração, apuração de pregão com registros de todas as rodadas, contratos e seus documentos, requisição de compras, requisição de empenho e exportação para sim-am; **Sistema de Controle de Frotas** - permite o completo controle de toda a frota de veículos da Instituição, com recursos avançados de gerenciamento de banco de dados e de cadastramento, de maneira fácil e versátil; **Sistema de Recursos Humanos** – Cálculo da folha de pagamento, geração de arquivos para PASEP, RAIS, DIRF, CAGED e histórico funcional com geração de arquivos para o SIM AP/ SIM AM do Tribunal de Contas do Paraná; **ESPortal** : Disponibilização de dados “on line” da administração, em portal público da Internet para cumprimento à Lei 131/2009, com controle de área pública e de acesso restrito.**VALOR GLOBAL ANUAL:** R\$ 7.999,00 ( Sete mil, novecentos e noventa e nove reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0101-2004-3.3.90.39.00.00**FORMA DE PAGAMENTO:** Parcela única



**DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2016

Tibagi, 04 de Janeiro de 2016

**HEL YNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015**

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	1.461.676,12	0,00
Pessoal Ativo	1.461.676,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	42.032,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	42.032,64	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	42.032,64	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR</b>	1.419.643,48	0,00
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		1.419.643,48
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	61.607.860,81	0,00
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>		2,30
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%</b>	3.696.471,65	0,00
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%</b>	3.511.648,07	0,00
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%</b>	3.326.824,48	0,00


APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	61.607.860,81
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	2,30
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	3.696.471,65
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	3.511.648,07
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	3.326.824,48

  
 HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS  
 PRESIDENTE

  
 ARISTEU RIBAS  
 PRIMEIRO SECRETARIO

  
 ELAINE DE FATIMA RUIZ SOUTA  
 CONTADORA

  
 JULIANO WOSNIAK  
 CONTROLADOR INTERNO

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI</b> <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015</b>	Página: 1 / 1
---	--	---------------

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	1.419.643,48	2,30
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.696.471,65	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.511.648,07	5,70

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	9.857.257,73	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	4.312.550,26	7,00


RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

  
 \_\_\_\_\_  
 HELYNEZ IZABEL JAQUES SANTOS RIBAS  
 PRESIDENTE

  
 \_\_\_\_\_  
 ARISTEU RIBAS  
 PRIMEIRO SECRETARIO

  
 \_\_\_\_\_  
 ELAINE DE FATIMA RUIZ SOUTA  
 CONTADORA

  
 \_\_\_\_\_  
 JULIANO WOSNIAK  
 CONTROLADOR INTERNO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015**

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	66.438,41	912.842,13	190.876,32
Disponibilidade de Caixa Bruto	67.927,03	933.580,12	192.915,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	1.488,62	20.737,99	2.039,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>(66.438,41)</b>	<b>(912.842,13)</b>	<b>(190.876,32)</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	55.651.224,65	58.502.434,30	61.607.860,81
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,12	1,56	0,31
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00


OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	32.375,34	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	49.401,58	53.050,19
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

  
 \_\_\_\_\_  
 HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS  
 PRESIDENTE

  
 \_\_\_\_\_  
 ARISTEU RIBAS  
 PRIMEIRO SECRETARIO

  
 \_\_\_\_\_  
 ELAINE DE FATIMA RUIZ SOUTA  
 CONTADORA

  
 \_\_\_\_\_  
 JULIANO WOSNIAK  
 CONTROLADOR INTERNO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
01/2015 À 12/2015

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 56, inciso III, alínea


DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DESCRIÇÃO DE CADA LINHA GASTADA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anterior	Do Exercício	De Exercício Anterior	Do Exercício		
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	1.901,21	0,00	184.355,12	184.355,12	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	0,00	1.901,21	0,00	184.355,12	184.355,12	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	0,00	1.901,21	0,00	184.355,12	184.355,12	0,00

  
HELYNEIZABEL TAQUES SANTOS RIBAS  
PRESIDENTE

  
ARISTÉU RIBAS  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

  
ELAINE DE FATIMA RUIZ SOUTA  
CONTADORA

  
JULIANO WOSNIAK  
CONTROLADOR INTERNO

 **CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015** Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
54 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	192.915,92	8.560,80	184.355,12
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>192.915,92</b>	<b>8.560,80</b>	<b>184.355,12</b>
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>192.915,92</b>	<b>8.560,80</b>	<b>184.355,12</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

  
HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS  
PRESIDENTE

  
ARISTEU RIBAS  
PRIMEIRO SECRETARIO

  
ELAINE DE FATIMA RUIZ SOUTA  
CONTADORA

  
JULIANO WOSNIAK  
CONTROLADOR INTERNO



**DECRETO N° 689/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a lei municipal nº 1.869, de 29 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica fixado em R\$ 90,00 (noventa reais) o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2016.

**Art. 2º.** As datas de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e das taxas para o exercício financeiro de 2016 serão as seguintes:

Parcela única e primeira parcela.....	11/04/2016
Segunda parcela.....	10/05/2016
Terceira parcela.....	10/06/2016
Quarta parcela .....	11/07/2016
Quinta parcela.....	10/08/2016
Sexta parcela .....	12/09/2016
Sétima parcela .....	10/10/2016
Oitava parcela .....	10/11/2016
Nona parcela .....	12/12/2016

**Art. 3º.** O contribuinte que optar pelo pagamento em parcela única na data de seu vencimento terá desconto de 20%, desde que esteja quites com seus tributos anteriores.

**Art. 4º.** A data de vencimento das taxas de licença e funcionamento regular, e do Imposto Sobre Serviço fixo (autônomo e profissional liberal), para o exercício financeiro de 2016 será a seguinte:

Parcela única..... 21/03/2016.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de janeiro de 2016.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
Prefeita Municipal

**Débora Bitencourt da Silva Fernandes**  
Secretária Municipal de Finanças

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

##### APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0180/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: JEFERSON MATIAS ANTUNES TIBAGI- ME

Finalidade: Incluir a verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2016, consignada no orçamento geral vigente, na seguinte doação orçamentária:

-10.001.0012.0365.1201.2040.33390300799.000- Ref. 162

Data da assinatura: 08/01/2016

##### APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 209/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: JEFERSON MATIAS ANTUNES TIBAGI- ME

Finalidade: Incluir a verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2016, consignada no orçamento geral vigente, na seguinte doação orçamentária:

-06.001.004.0122.0401.2012.33390300799

Data da assinatura: 08/01/2016

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 008/2016, Dispensa de Licitação nº 001/2016, para formalizar contrato com a empresa ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 68.852.870/0001-22, para emissão de carnês de IPTU, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 13 de janeiro de 2016

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

#### RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2015

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Presencial nº 0104/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de monitoramento eletrônico para realização do Carnaval/2016, fica excluído o seguinte item:

##### 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

**a)** Autorização de Funcionamento da empresa, junto a Polícia Federal, em nome da proponente participante;

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições previstas no edital completo.

Tibagi, 12 de janeiro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

PREFEITA MUNICIPAL